

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora SHEYLA ALMEIDA AMARAL, Diretora do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, acerca dos fatos ocorridos no dia 19/10/2020, na unidade prisional, narrados no Relatório de Diligência. A Servidora infringiu, em tese, o art. 177, IV, VI e IX, "b", art. 178, XVI e art. 190, XIX, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERREIRA DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 607295

PORTARIA Nº 1170/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora TATIANA CORDEIRO DE JESUS, acerca dos fatos ocorridos durante a organização e seleção do I Curso de Intervenção Rápida de Recinto Carcerário. A Servidora infringiu, em tese, o art. 177, IV, VI e IX, "b" c/c art. 189 e art. 190, XIX, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ADRIANA FERREIRA DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 607256

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 25/11/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DANUSA MARQUES DE LIMA

Matrícula: 5955959/1 - Função: TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 607531

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.068/2020 - GAB./SEAP

Belém-PA, 27 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.178, de 20 de novembro de 2020, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MARCELO NAZARETH LOBATO - Gerente Patrimônio, Matrícula nº5919509, JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO Assistente Administrativo, Matrícula nº2017911-3 e GLEYDSON TABAJARA

PAIVA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional, Matrícula nº 54188756, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário de Bens Móveis Permanentes desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

II - DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 607626

PORTARIA Nº 1.067/2020 - GAB./SEAP

Belém-PA, 27 de novembro de 2020

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.178, de 20 de novembro de 2020, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores KAMILA PIRES DIAS COSTA, Matrícula nº55586753, MANUELA CARNEIRO DE MORAES Assistente Administrativo, Matrícula nº57173687 e KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 54188513, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário de Bens de Consumo desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

II - DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 607620

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1454/2020 -

Suprimento de Fundos, publicada no dia 13/08/2020 no DOE Nº 34.310, Protocolo: 569418. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 40 (quarenta) dias.

Protocolo: 607481

ERRATA DA PORTARIA Nº 1888/2020 -

Suprimento de Fundos, publicada no dia 19/10/2020 no DOE Nº 34.377, Protocolo: 591160. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 607483

ERRATA DA PORTARIA Nº 1887/2020 -

Suprimento de Fundos, publicada no dia 19/10/2020 no DOE Nº 34.377, Protocolo: 591159. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 607484

ERRATA DA PORTARIA Nº 1879/2020 -

Suprimento de Fundos, publicada no dia 09/10/2020 no DOE Nº 34.368, Protocolo: 588845. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 607485

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2017

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 01/12/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: do prazo de vigências do contrato.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 02/12/2020 encerrando em 30/01/2021, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia de reajuste ao contrato emobediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Passando o valor global do contrato para R\$ 223.126,20 (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos) proporcional ao período prorrogado.

Contrato: 072

Exercício: 2017

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 - Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.602-002

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 607277